



O lento regresso à normalidade

COVID-19
CORONAVIRUS
A PANDEMIA

[Nesta Edição]

- Câmara Municipal retoma Reuniões Ordinárias presenciais
- Oficina Domiciliária retoma funcionamento
- Câmara Municipal de Mora financia testes Covid-19 a profissionais da área da educação
- Posto de Turismo de Mora com selo “Clean&Safe”
- Câmara Municipal de Mora constrói Pista de Atletismo em Pavia
- Autarquia reforça entrega de EPI’s a instituições sociais do Concelho
- Carreira Municipal retomada no Concelho de Mora
- Rodoviária do Alentejo repõe carreiras no Concelho de Mora
- Câmara Municipal assinala o Dia Mundial da Criança de forma diferente
- Espaços culturais e de lazer reabrem as portas



Câmara Municipal de Mora
Rua do Município 7490-243 Mora
www.cm-mora.pt
informacao@cm-mora.pt

[Contactos Úteis]

Câmara Municipal de Mora	266 439 070	Centro de Saúde de Mora	266 439 000	Lar Santa Isabel (Pavia)	266 450 127
Museu Interactivo do Megalitismo	266 439 074	Internamento	266 439 040	S.C. da Misericórdia de Mora	266 439 030
Fluviário de Mora	266 448 130	Extensão de Brotas	266 487 167	TÁXIS:	
Junta de Freguesia de Brotas	266 487 136	Extensão de Cabeção	266 447 137	José Miguel Guerra (Mora)	934 401 294
Junta de Freguesia de Cabeção	266 447 180	Extensão de Pavia	266 457 124	José Esteves Guerra (Mora)	917 265 795
Junta de Freguesia de Mora	266 403 295	Farmácia Canelas Pais (Cabeção)	266 448 038		266 403 732
Junta de Freguesia de Pavia	266 450 059	Farmácia Central (Pavia)	266 450 001	Fábio Godinho (Pavia)	266 457 111
Posto de Turismo	266 439 079	Farmácia Central (Malarranha)	266 459 002		935 970 223
Repartição de Finanças Mora	266 403 165	Farmácia Central (Mora)	266 409 044	Clínicas Veterinárias:	
	266 439 225	Farmácia Falcão (Mora)	266 409 021	AlenVet	937 518 388
Conservatória do Registo Civil		GNR Mora	266 439 080	VetMora	266 092 775
Predial e Cartório Notarial	266 439 050	GNR Pavia	266 457 121		912 320 903
Escola EB 2,3/S de Mora	266 403 245	Medimora	266 403 913	Águas - piquete	935 390 705
CTT Mora	266 098 327	Lar de Idosos de Brotas	266 487 194	EDP - iluminação pública	800 506 506
CTT Pavia	266 457 294	Ass. de Cabeção de Solidariedade			
Instituto de Segurança Social -		aos Trabalhadores Idosos	266 448 100		
Delegação de Mora	300 502 502	Lar Nossa Srª da Purificação			
Bombeiros Voluntários de Mora	266 409 100	de Cabeção	266 447 136		
		Lar de Idosos de Mora	266 439 032		

[Ficha Técnica]

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Mora; **Redacção, Fotografia e Concepção Gráfica:** Gabinete de Informação; **Colaboradores:** Centro de Saúde de Mora, Junta de Freguesia de Brotas, Junta de Freguesia de Cabeção, Junta de Freguesia de Mora, Junta de Freguesia de Pavia e Associações e Colectividades do Concelho de Mora; **Periodicidade:** Mensal; **Impressão:** Regiset; **N.º de Exemplares:** 3200

Câmara Municipal retoma Reuniões Ordinárias presenciais



A Câmara Municipal de Mora retomou no dia 9 de Junho, a realização das Reuniões Ordinárias presenciais, depois das mesmas terem estado interrompidas durante os últimos dois meses.

Em virtude da pandemia de Covid-19, os trabalhos passaram a decorrer online, apenas por videochamada, por prevenção do risco de propagação do vírus. Agora, implementadas que estão todas as medidas necessárias para que o regresso à normalidade aconteça de forma segura, a autarquia retoma gradualmente a sua atividade.

Oficina Domiciliária retoma funcionamento



Câmara Municipal de Mora

A Oficina Domiciliária da Câmara Municipal de Mora está, desde 18 de Maio, a prestar os seus serviços gratuitos a todos os reformados do Concelho.

No pós Estado de Emergência, dos serviços disponibilizados pela Câmara Municipal de Mora, a Oficina Domiciliária foi dos primeiros a retomar a atividade, tendo em conta a sua importância enquanto projeto social que apoia os reformados do Concelho de Mora nas pequenas reparações domésticas que vão necessitando nas suas habitações.

Nesse sentido, a autarquia informa que a Oficina Domiciliária se encontra a funcionar tal como tem sido até aqui. O serviço deve ser solicitado nas Juntas de Freguesia, que por sua vez reencaminharão o pedido para a Câmara Municipal. Os custos a cargo do requerente do serviço são apenas os do material necessário para a respetiva reparação, ficando os restantes a cargo da Câmara Municipal. De relevar que aquando da reparação, devem ser respeitadas todas as medidas de segurança, nomeadamente a utilização de máscara por parte quer do requerente, quer do funcionário da autarquia que irá efetuar o trabalho.

A Oficina Domiciliária faz parte, desde 2007, de uma rede de projetos implementados pela Câmara Municipal de Mora que prestam apoio social à população do Concelho. Desde a sua implementação, a Oficina Domiciliária já efectuou cerca de 2500 serviços.



EDITORIAL

Sejamos Responsáveis

Estamos a atravessar o período mais complicado da nossa vida colectiva. Como tenho dito e repetido, ninguém poderia supor que o mundo iria enfrentar uma Pandemia provocada por um “bicharoco” que o Homem não consegue derrotar.

O que aconteceu em Itália, em Inglaterra, na França, aqui ao lado, em Espanha, foi verdadeiramente trágico e assustador. As coisas estão melhores nestes países mas não estão resolvidas.

O que se está a verificar nos Estados Unidos, na Rússia, no Brasil está a ser possivelmente ainda pior. As valas comuns cheias de corpos que passaram ao anonimato só são vistas nos filmes e em situações de guerra. Agora vimo-las nas imagens da televisão captadas no Brasil e nos Estados Unidos. É o custo da displicência...

Em Portugal passámos dois meses em confinamento. Quem podia, fechado em casa e sendo obviamente uma situação grave, com o sacrifício e sentido de responsabilidade da maioria conseguiu-se controlar o vírus.

Entretanto ao Estado de Emergência seguiu-se o Estado de Calamidade, deu-se o dito desconfinamento e muitos acharam que estava tudo resolvido. Puro engano.

Na Área Metropolitana de Lisboa e no Alentejo as coisas pioraram. O regresso ao trabalho, a necessidade de utilização de transportes públicos, mas também a falta de responsabilidade, festas e ajuntamentos contribuíram para isso.

Às vezes é preciso dar um passo atrás para depois, mais tarde, se poder dar dois em frente. Temos de continuar a ser responsáveis, a usar a máscara, a respeitar o distanciamento social, a evitar estarmos em grandes aglomerados.

O comportamento de cada um pode ser a solução para afastar a COVID.

Temos de Continuar a ser Responsáveis.

VAMOS TODOS FICAR BEM.

O Presidente da Câmara Municipal de Mora
Eng.º Luís Simão Duarte de Matos

Câmara Municipal de Mora financia testes Covid-19 a profissionais da área da educação

A Câmara Municipal de Mora financiou a realização de testes Covid-19 aos profissionais que no Concelho de Mora desempenham funções na área da educação.

Os profissionais testados foram as Educadoras dos Jardins de Infância de todo o Concelho, auxiliares de acção educativa, funcionárias do CATL (Centro de Actividades de Tempos Livres de Mora), bem como os técnicos da Câmara Municipal.

Numa altura em que se prepara a reabertura ao público de serviços e instituições, e sendo a educação uma área tão sensível, a edilidade avançou com a realização destes testes de rastreio, tomando assim uma responsabilidade que competia ao Governo, mas que este não assumiu. Com esta medida pretende a Câmara Municipal de Mora assegurar que o regresso à vida em comunidade se faça da



forma mais segura possível.

De recordar que, desde o início desta pandemia, a autarquia tem adoptado diversas medidas que em tudo têm contri-

buído para a prevenção do risco de propagação do vírus, dando agora continuidade a esse trabalho numa fase em que se dá o desconfinamento geral da população.

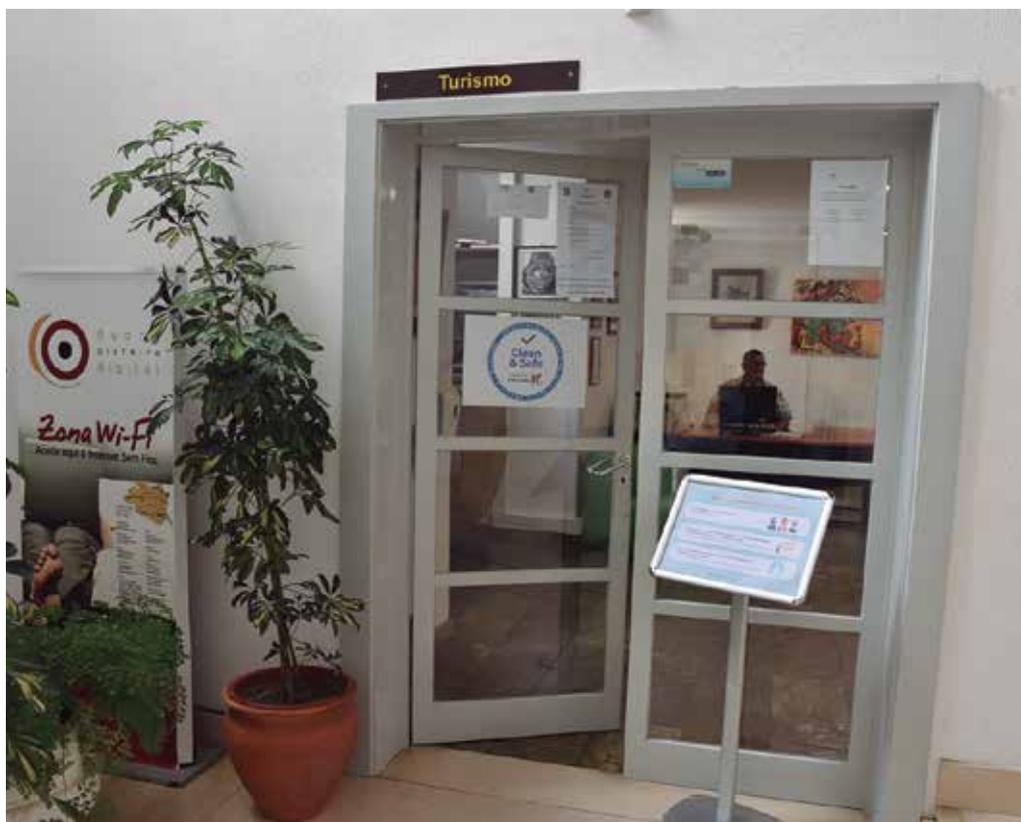
Posto de Turismo de Mora com selo “Clean&Safe”

O Posto de Turismo da Câmara Municipal de Mora, a funcionar na Casa da Cultura, reabriu portas a 1 de Junho, depois de lhe ter sido atribuído pelo Turismo de Portugal, o selo “Clean&Safe”.

Nesta face da pandemia em que são impostas novas rotinas, o Posto de Turismo, ao retomar a sua actividade, assume a missão de prestar o apoio necessário aos agentes do sector turístico local, assim como a todos os que visitarem o Concelho de Mora nos próximos tempos.

“Clean&Safe” é uma campanha implementada pelo Turismo de Portugal que reconhece as entidades da área do Turismo que assumam o compromisso de cumprir as recomendações da Direcção-Geral de Saúde para evitar a contaminação dos espaços com Covid-19, através da adopção de procedimentos necessários de limpeza e higiene. Aliado a isso, o Turismo de Portugal pretende incentivar a retoma do turismo, reforçando a confiança de todos os destinos turísticos de Portugal.

O Concelho de Mora é, cada vez mais, um destino turístico de referên-



cia. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Mora considera importante este reconhecimento, que permitirá agilizar a comunicação e o trabalho de cooperação desenvolvido entre todos os

agentes turísticos locais. Assim, a atribuição do Selo “Clean&Safe” ao Posto de Turismo de Mora é um reforço de confiança para quem visita o Concelho de Mora.



Câmara Municipal de Mora constrói Pista de Atletismo em Pavia

A Câmara Municipal de Mora concluiu os trabalhos de movimentação de terras na zona que dará lugar à Pista de Atletismo de Pavia, junto ao Campo de Futebol. Este é um investimento da responsabilidade da autarquia que rondará os 175 mil euros.

Trata-se de uma Pista de Atletismo de 110 metros, com 6 corredores e que terá capacidade para ser palco de provas de velocidade, 100 e 110 metros barreiras, salto em comprimento, triplo salto. Na sua composição terá também inte-

grada uma zona destinada a lançamentos e ao salto em altura.

É objetivo da Câmara Municipal de Mora construir um equipamento qualificado e capacitado, que para além de poder receber os treinos diários dos praticantes da modalidade, permita acolher provas oficiais que promovam a prática do atletismo e, ao mesmo tempo, que traga mais visitantes ao Concelho de Mora e a Pavia, em particular. Um investimento que irá acrescentar valor ao Concelho em termos desportivos e que

contribuirá para o desenvolvimento económico local.

A história do atletismo no Concelho acontece já há 41 anos, com o trabalho desenvolvido pelo Grupo Desportivo de Pavia (GDP) que acolhe na presente época cerca de 40 atletas federados provenientes não só de Pavia, mas de todo o Concelho de Mora e de algumas localidades vizinhas. Fruto deste trabalho têm sido os troféus conquistados pelo GDP, que se traduzem na afirmação do Concelho de Mora nesta área do desporto.

Autarquia reforça entrega de EPI's a instituições sociais do Concelho

No contexto da pandemia de Covid-19, a Câmara Municipal de Mora tem procedido, ao longo dos últimos meses, à entrega de Equipamentos de Protecção Individual (EPI's) às instituições sociais do Concelho. Esta é uma medida de apoio implementada pela autarquia, com vista a atenuar os efeitos decorrentes da situação.

Gel desinfetante de mãos, gel desinfetante para superfícies, luvas e máscaras, foram alguns dos EPI's entregues, por exemplo, aos Lares de Idosos do Concelho, aos Bombeiros Voluntários de Mora, entre outras instituições. Estes equipamentos são para uso dos profissionais destas instituições, contribuindo assim para a protecção individual de cada um em contexto de trabalho, face ao risco de contágio pelo novo Coronavírus.

Atenta às necessidades das instituições sociais do Concelho, a Câmara Municipal entende que esta é também uma forma de contribuir para a saúde financeira das mesmas, uma vez que esta pandemia se traduz num maior esforço económico por parte de cada uma delas, para que possam continuar a desempenhar as suas funções essenciais à comunidade.



Foto: Facebook da Santa Casa da Misericórdia de Mora

Carreira Municipal retomada no Concelho de Mora

A Carreira Municipal, serviço disponibilizado gratuitamente todas as semanas pela autarquia, está já a funcionar em pleno no Concelho de Mora.

Este serviço abrange todas as freguesias, sendo que qualquer pessoa pode usufruir do transporte gratuito. É um serviço da responsabilidade da autarquia efetuado em duas partes, uma pela Rodoviária do Alentejo e outra em viatura da Câmara Municipal. Às Quintas-feiras a Rodoviária do Alentejo faz o transporte de Malarranha, Pavia e Cabeção para Mora, e vice-versa. A Câmara Municipal, às Segundas e Sextas-feiras assegura o transporte dentro de Mora e Segundas de Brotas para Mora, e vice-versa. Os pontos de recolha de passageiros mantêm-se os mesmos utilizados até à data.

Importa recordar que continua a ser de extrema importância a adoção de medidas preventivas, tais como a utilização de máscara, cumprimento da etiqueta respiratória, higienização regular das mãos, respeito pelo distanciamento social e pela limitação do número de lugares disponíveis impostos pela DGS.

INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO
CARREIRA MUNICIPAL
NO CONCELHO DE MORA

5ª feira	Malarranha (7h28)	→	Mora
	Pavia (7h42)	→	Mora
	Cabeção (7h59)	→	Mora
		←	Mora (14h00)
2ª e 6ª feiras	Periferia de Mora (8h30)	→	Mora
	Periferia de Mora	←	Mora (13h00)
2ª feira	Brotas (9h20)	→	Mora
	Brotas	←	Mora (13h20)

Serviço disponibilizado pela CMM gratuitamente para a população do Concelho

Rodoviária do Alentejo repõe carreiras no Concelho de Mora

A população do Concelho de Mora pode já contar com as carreiras que fazem as ligações diárias entre Mora e as freguesias de Brotas, Cabeção e Pavia - Malarranha, e vice-versa, assim como as de Montemor-o-Novo e Évora.

Depois da forçada interrupção de serviços em virtude da pandemia de Covid-19, a Rodoviária do Alentejo, em consonância com os municípios do Alentejo Central, e devido às decisões decretadas pelo Governo, já retomou o seu funcionamento. Com a adopção das devidas medidas preventivas que a situação exige, esta retoma de serviços é feita com algumas limitações, sendo que cada carreira será efectuada apenas uma vez por dia.

A reposição destas carreiras auxilia o regresso às aulas, permitindo as deslocações dos alunos das freguesias para a sede de Concelho. No entanto, ressalva-se que este é um serviço que está à disposição de toda a população.

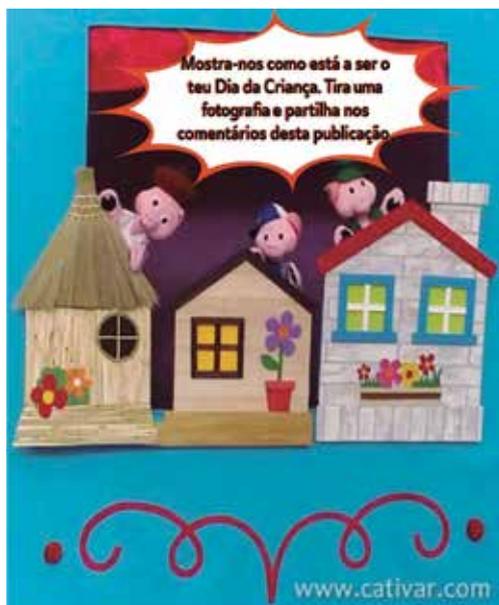
Os pontos de recolha de passageiros permanecerão os mesmos em cada uma das localidades.

INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO
HORÁRIO DOS TRANSPORTES DA RODOVIÁRIA

Brotas (7h30)	→	Mora
Mora (13h40)	→	Brotas
Mora (7h40)	→	Brotas Montemor-o-Novo
Montemor-o-Novo (13h40)	→	Brotas Mora
Malarranha (7h28)	}	→ Mora
Pavia (7h42)		
Cabeção (7h59)		
Mora (14h00)	→	Cabeção Pavia Malarranha
Mora (7h00)	→	Cabeção Pavia Arraiolos Évora
Évora (17h40)	→	Arraiolos Pavia Cabeção Mora

**Este transporte pode ser utilizado por toda a população*

Câmara Municipal assinala o Dia Mundial da Criança de forma diferente



A Autarquia de Mora, apesar das circunstâncias, devido à propagação do covid-19, não deixou de assinalar este dia de forma especial, estando limitada quanto às iniciativas presenciais, promoveu-as de forma virtual, durante todo o dia 1 de Junho.

A manhã foi dedicada aos mais pequenos com a projeção de um espetáculo de fantoches “Os Três Porquinhos”, pelo grupo de animação Cativar. Ainda no período da manhã, houve tempo para uma história “Aqui Estamos Nós” de Oliver Jeffers, pelo CATL de Mora. A tarde foi direcionada para os mais crescidos, com a publicação de uma peça de teatro “O Príncipe Nabo”, pela companhia de teatro AtrapalharArte - Aplausos Completos – Associação. Ambas as peças estiveram disponíveis todo o dia para serem visualizadas.

A fechar o dia, a Câmara Municipal preparou uma animação “Ser Criança é um Direito”, onde relembrou os direitos da criança.

A Autarquia pretendeu, desta forma, promover junto dos mais novos um entretenimento diferente num dia que é deles, em especial.



Espaços culturais e de lazer reabrem as portas

Depois, de praticamente, três meses encerrados ao público, a Autarquia de Mora delineou, segundo as orientações da Direcção-Geral da Saúde (DGS), um plano de desconfinamento para a reabertura de espaços culturais e de lazer.

Apesar de condicionados a regras de higiene e segurança, o Museu Interativo do Megalitismo, o Fluviário de Mora e a Casa Museu Manuel Ribeiro de Pavia abriram as portas ao público no dia 22 de Junho e o Centro Cultural de Cabeção, dia 15 de Junho, retomando assim a sua atividade, nos horários habituais. Porém, o uso de máscara, a higienização das mãos e o distanciamento social, são algumas das medidas obrigatórias para visitar estes espaços.

A época balnear no Concelho de Mora por enquanto fica suspensa, devi-

do aos novos casos de Covid-19 que têm surgido no Alentejo, como medida preventiva a Autarquia achou por bem não abrir as Piscinas Municipais. Em todos os outros espaços de lazer no Concelho, terão que ser cumpridas e respeitadas as diretrizes da DGS, afixadas nos respetivos locais, apela-se à cooperação de todos no cumprimento das mesmas.

Os campos de Padel e Ténis também já se encontram abertos ao público, mediante as normas e orientações da DGS, que se encontram afixadas no local.

O plano traçado pela Autarquia estabelece medidas e procedimentos que permitem assegurar a proteção dos profissionais, mas também dos visitantes. A nível interno, foram reforçadas algumas medidas como é o caso da instala-

ção de equipamento de proteção coletiva, reforço da limpeza e desinfecção dos espaços, suspensão do uso de folhetos e desdobráveis em papel, desativação de equipamento multimédia e definição de lotação máxima dos espaços expositivos e de circulação.

Pretende-se que o concelho de Mora volte a receber visitantes e que a economia seja retomada, mas de forma segura e ponderada. Sendo que até ao momento não houve registo de nenhum caso da infeção no Concelho de Mora, o que lhe confere, de alguma forma, uma maior atratividade por parte dos turistas.

A Autarquia espera que os meses que se avizinham permitam alcançar os números de visitantes que habitualmente se teria em épocas normais.





Resumo das Deliberações das Reuniões de Câmara

Em Reunião de Câmara realizada a 15 de Abril de 2020 foi deliberado:

A presente reunião foi realizada por via skype, devido ao Estado de Emergência Decretado e renovada pelo Governo desde dia 18 de Março de 2020, com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da referida doença.

Projetos de arquitetura - aprovado por unanimidade os projetos de arquitetura em nome de: Jorge Manuel Pratas Reis; Naturmora – Hotelaria e Restauração.

Despachos do Sr. Presidente: - em que determinou abrir procedimento tipo Concurso Público para "Aquisição de Serviços – Espetáculos de Música para a ExpoMora 2020", com o valor base de 95.000€.- em que considerando: 1 - A evolução do vírus COVID-19, no nosso País; 2 - Que o entendimento do Executivo do Município de Mora é que, a melhor forma de evitar a evolução deste vírus é a prevenção; 3 - Que foi elaborado e ativado o Plano de Contenção para os Serviços Municipais; Determinou prorrogar até 30 de Abril de 2020: 1 - Sejam canceladas ou adiadas todas as iniciativas Municipais; 2 - Sejam encerradas as Piscinas Municipais e todos os Serviços ali desenvolvidos; 3 - Seja encerrada a Oficina da Criança e todos os Serviços ali desenvolvidos; 4 - Sejam encerrados o Museu do Megalitismo, Casa Museu Manuel Ribeiro de Pavia e Centro Cultural de Cabeção e todas as atividades ali desenvolvidas; 5 - Seja encerrado o Fluviário de Mora e todas as atividades ali desenvolvidas; 6 - Sejam suspensas todas as exposições a decorrer neste período; 7 - Sejam suspensas as aulas da Universidade Sénior do Concelho; 8 - Sejam suspensas as aulas no âmbito do Envelhecimento Ativo; 9 - Sejam suspensas todas as aulas no âmbito da Escola do Desporto, Escola de Dança e Escola de Música; 10 - Sejam suspensos todos os Cursos de Rendas e Bordados e Artes Decorativas; 11 - Sejam suspensas todas as cedências de transporte a Associações, Coletividades e outras Instituições; 12 - Não deverá haver a participação dos Trabalhadores dos Serviços Municipais em Ações de Formação não essenciais. 13 - A deslocação aos serviços de atendimento municipal, seja feita apenas em casos de estrita necessidade; 14 - Nos Serviços de atendimento ao público apenas poderá estar uma pessoa de cada vez; 15 - Está condicionada a circulação no edifício dos Paços do Concelho ao pessoal externo ao serviço. 16 - O encerramento de todos os equipamentos desportivos, e das atividades que aí se desenvolvam; 17 - A suspensão da cedência de todas as Instalações Municipais; 18 - O encerramento de todos os Parques Infantis do Concelho. No final de Abril a situação será reavaliada. O presente despacho tem efeitos imediatos. Mais se determinou a divulgação do presente despacho. - em que determinou adjudicar a Paulo de Oliveira Ribeiro a "Aquisição de Viatura Ligeira de Passageiros – Usada", pelo valor de 15.450€ mais IVA. - A situação de emergência de saúde pública que atualmente se vive tem determinado medidas e diretrizes atinentes à salvaguarda também do bem estar e saúde dos trabalhadores em geral e, por outro lado, da necessidade de funcionamento dos serviços públicos, nomeadamente os de natureza essencial. Para as funções que são compatíveis de prestação por teletrabalho, a regra vai no sentido desse regime de prestação. Há, no entanto, outras funções com as quais esse regime é incompatível, sendo indispensável que sejam asseguradas. É o caso, por exemplo de serviços de higiene e limpeza públicas, assegurar o abastecimento de água, entre outras. Convém prevenir que o eventual agravamento da emergência de saúde pública, com risco de afetação e indisponibilização de uma grande parte dos recursos humanos, venha a comprometer drasticamente a real possibilidade de cumprimento daquelas exigências, justifica-se, por isso a adoção de medidas de gestão dos recursos humanos disponíveis que minimizem os riscos de uma futura indisponibilidade generalizada, tendo, para mais, em conta que o de Mora é um concelho limitado quanto à possibilidade de recrutamento excepcional de recursos humanos, se fosse necessário. Por isso, julga-se prudente a adoção de medidas que potenciem, no limite das possibilidades, o isolamento e confinamento social, na linha das orientações publicamente difundidas. Sendo certo que o evoluir da situação pode determinar a todo o momento a adoção ou alteração de medidas, quer de natureza pontual quer mais genérica, ao abrigo designadamente das competências reconhecidas ao presidente da câmara pelo n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, determina-se desde já o seguinte: a) Os trabalhadores afetos aos serviços de Construção Civil, Parque de Máquinas e Oficina, Eletricidade, Armazém e Car-

printaria, Divisão de Obras e Urbanismo, Divisão Administrativa e Financeira, Gabinete de Informática, Gabinete de Informação, Gabinete de Apoio à Vereação, Unidade de Serviços Urbanos e Ambiente, Serviço de Águas, Unidade de Ação Sociocultural, Museu Interativo do Megalitismo de Mora, Fluviário de Mora, passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância quinzenal. O regime acima exposto não determinará por si só perda ou diminuição de retribuição e não obsta a que, por decisão pontual por parte das entidades ou superiores hierárquicos ou dos vereadores dos respetivos pelouros, e sem necessidade de qualquer outra fundamentação, sejam individual e pontualmente determinadas medidas respeitantes ao modo, tempo, local e condições da prestação de trabalho para cada um dos trabalhadores abrangidos. Mais, determino que todos os trabalhadores referidos se mantenham contactáveis (deverão indicar ao Gabinete de Apoio à Vereação um número de contacto) e observar todas as regras constantes no DL N.º 2-A/2020, de 20 de Março. Os trabalhadores podem ser chamados ao exercício de funções, a qualquer momento, pelo Vereador responsável pelo Pelouro. Dado o Estado de Emergência, poderão ainda ser convocados para comparecer ao serviço para exercer funções que não sejam as que lhe são adstritas em condições normais.

Em Reunião de Câmara realizada a 29 de Abril de 2020 foi deliberado:

A presente reunião foi realizada por via skype, devido ao Estado de Emergência Decretado pelo Governo no dia 18 de Março de 2020, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, ocasionado pela Epidemia da doença COVID-19, renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020 de 2 de Abril e pelo Decreto n.º 2-B/2020 da Presidência do Conselho de Ministros de 2 de Abril de 2020, com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da referida doença.

Projetos de especialidade: deliberado por unanimidade considerar que os projetos de especialidade apresentados pela SCMMora, cumprem a legislação aplicável.

Trabalhos arqueológicos 2020 – proposta de apoio: deliberado por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada.

Mapa de Fluxos de Caixa 2019: deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do ano 2019

1ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2020-2023 (1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos 2020-2023 e plano plurianual das atividades mais relevantes 2020-2023): deliberado por unanimidade aprovar e enviar enviar à Assembleia Municipal para que seja ratificada.

2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2020 e 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita 2020: deliberado por unanimidade aprovar e enviar a mesma à Assembleia Municipal para que seja ratificada.

Restituição dos valores de rendas pagas: deliberado por unanimidade proceder à restituição dos valores de rendas pagas no mês de Março, de acordo com deliberação de Câmara do dia 1 de Abril de 2020 devido à situação de pandemia do Covid-19.

Acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Mora e o Agrupamento de Escolas de Mora – cedência a termo: deliberado por unanimidade celebrar o referido acordo que define o processo de cedência a termo certo de equipamentos informáticos, nomeadamente 25 Tablets, às crianças e jovens constantes na lista de levantamento de necessidades realizada pelo Agrupamento. Este acordo, será realizado até ao final do 3º período.

Suspensão de Juros, Custos Administrativos e Cortes de Água: deliberado por unanimidade que não sejam cobrados Juros de Mora para leituras estimadas ou efetuadas até final de Agosto; que não sejam cobradas despesas administrativas para avisos de atraso no pagamento até à mesma data; não efetuar cortes no abastecimento por falta de pagamento. Mais deliberou por unanimidade que nos meses de Março e Abril, nas freguesias de Mora e Brotas, e nos meses de Fevereiro e Março nas freguesias de Cabeção e Pavia/Malarranha, os valores da leitura/cobrança seja feita por estimativa.

Isenção de pagamento de taxas relativas a publicidade: deliberado por unanimidade isentar os pagamentos relativos à afixação de publicidade, bem como a utilização de espaços públicos para a instalação de esplanadas logo que tal seja permitido e devolver o valor já pago por alguns empresários para o efeito de harmonia com a proposta do Senhor Presidente da Câmara.

Comparticipação na aquisição de ventiladores para o Hospital de Évora: deliberado por unanimidade participar com um valor de 20.000€ para aquisição de ventiladores para o Hospital de Évora.

Ata do Conselho Consultivo de Ação Social Escolar Ano Letivo 2019/2020: deliberado por unanimidade ratificar as decisões constantes na ata e adquirir os materiais necessários à execução das referidas decisões.

Despachos do Sr. Presidente: - em que determinou abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Fornecimento de Luminárias para o Pavilhão Municipal", com o valor base de 11.000€; - A situação de emergência de saúde pública que atualmente se vive tem determinado medidas e diretrizes atinentes à salvaguarda também do bem estar e saúde dos trabalhadores em geral e, por outro lado, da necessidade de funcionamento dos serviços públicos, nomeadamente os de natureza essencial. Para as funções que são compatíveis de prestação por teletrabalho, a regra vai no sentido desse regime de prestação. Há, no entanto, outras funções com as quais esse regime é incompatível, sendo indispensável que sejam asseguradas. É o caso, por exemplo de serviços de higiene e limpeza públicas, assegurar o abastecimento de água, entre outras. Convém prevenir que o eventual agravamento da emergência de saúde pública, com risco de afetação e indisponibilização de uma grande parte dos recursos humanos, venha a comprometer drasticamente a real possibilidade de cumprimento daquelas exigências, justifica-se, por isso a adoção de medidas de gestão dos recursos humanos disponíveis que minimizem os riscos de uma futura indisponibilidade generalizada, tendo, para mais, em conta que o de Mora é um concelho limitado quanto à possibilidade de recrutamento excepcional de recursos humanos, se fosse necessário. Por isso, julga-se prudente a adoção de medidas que potenciem, no limite das possibilidades, o isolamento e confinamento social, na linha das orientações publicamente difundidas. Sendo certo que o evoluir da situação pode determinar a todo o momento a adoção ou alteração de medidas, quer de natureza pontual quer mais genérica, ao abrigo designadamente das competências reconhecidas ao presidente da câmara pelo n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, determina-se desde já o seguinte: a) Os trabalhadores afetos aos serviços das Vias e de Higiene e Limpeza passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal. O regime acima exposto não determinará por si só perda ou diminuição de retribuição e não obsta a que, por decisão pontual por parte das entidades ou superiores hierárquicos ou dos vereadores dos respetivos pelouros, e sem necessidade de qualquer outra fundamentação, sejam individual e pontualmente determinadas medidas respeitantes ao modo, tempo, local e condições da prestação de trabalho para cada um dos trabalhadores abrangidos. Mais, determino que todos os trabalhadores referidos se mantenham contactáveis (deverão indicar ao Gabinete de Apoio à Vereação um número de contacto) e observar todas as regras constantes no Decreto-Lei N.º 2-A/2020, de 20 de Março. Os trabalhadores podem ser chamados ao exercício de funções, a qualquer momento, pelo Vereador responsável pelo Pelouro. Dado o Estado de Emergência, poderão ainda ser convocados para comparecer ao serviço para exercer funções que não sejam as que lhe são adstritas em condições normais.

Em Reunião de Câmara realizada a 15 de Maio de 2020 foi deliberado:

A presente reunião realizou-se por via skype, na sequência do Estado de Emergência Decretado pelo Governo no dia 18 de Março de 2020, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, ocasionado pela Epidemia da doença COVID-19, renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de Abril e pelo Decreto n.º 2-B/2020 da Presidência do Conselho de Ministros de 2 de Abril, e atualmente com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de Abril de 2020, em que declara

a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da referida doença.

Concurso Público CP 09/2020 "Aquisição de uma viatura pesada de passageiros de 51 lugares para transporte escolar": deliberado por unanimidade aprovar as propostas contidas no relatório final do respetivo procedimento e adjudicar à empresa Scania Portugal, Unipessoal, Lda., pelo valor de 220.400€ mais IVA.

Despachos do Sr. Presidente: - em que determinou atribuir subsídio de turno aos funcionários João Luis Brites Higinio e Sérgio Manuel Gandrita Garcia, uma vez que, devido à reestruturação do serviço das águas, foi necessário a criação de turnos; - em que determinou considerar como faltas injustificadas, as ausências ao serviço da funcionária Florbela Fragoço Pinto Gafaniz, nos dias 14, 15, 16 e manhã de 17 de abril de 2020 uma vez que recusou permanecer no serviço após ordem do superior hierárquico; - em que determinou, adjudicar à Pocalentejo, Apoio Contabilístico, Fiscal e formação, Lda - NIF: 190054875 em conformidade com o Caderno de Encargos o "Apoio na implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)", pelo valor de 13.500€ mais IVA; - A situação de emergência de saúde pública que atualmente se vive tem determinado medidas e diretrizes atinentes à salvaguarda também do bem estar e saúde dos trabalhadores em geral e, por outro lado, da necessidade de funcionamento dos serviços públicos, nomeadamente os de natureza essencial. Para as funções que são compatíveis de prestação por teletrabalho, a regra vai no sentido desse regime de prestação. Há, no entanto, outras funções com as quais esse regime é incompatível, sendo indispensável que sejam asseguradas. É o caso, por exemplo de serviços de higiene e limpeza públicas, assegurar o abastecimento de água, entre outras. Convém prevenir que o eventual agravamento da emergência de saúde pública, com risco de afetação e indisponibilização de uma grande parte dos recursos humanos, venha a comprometer drasticamente a real possibilidade de cumprimento daquelas exigências, justifica-se, por isso a adoção de medidas de gestão dos recursos humanos disponíveis que minimizem os riscos de uma futura indisponibilidade generalizada, tendo, para mais, em conta que o de Mora é um concelho limitado quanto à possibilidade de recrutamento excepcional de recursos humanos, se fosse necessário. Por isso, julga-se prudente a adoção de medidas que potenciem, no limite das possibilidades, o isolamento e confinamento social, na linha das orientações publicamente difundidas. Sendo certo que o evoluir da situação pode determinar a todo o momento a adoção ou alteração de medidas, quer de natureza pontual quer mais genérica, ao abrigo designadamente das competências reconhecidas à presidente da câmara pelo n.º 2 do art. 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, determina-se desde já o seguinte: a) Os trabalhadores afetos aos serviços de Construção Civil, Parque de Máquinas e Oficina, Eletricidade, Armazém e Carpintaria, Divisão de Obras e Urbanismo, Divisão Administrativa e Financeira, Gabinete de Informática, Gabinete de Informação, Unidade de Serviços Urbanos e Ambiente, Serviço de Águas, Unidade de Ação Sócio- Cultural, Gabinete de Apoio à Vereação, Museu Interativo do Megalitismo de Mora, Fluvial de Mora, passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal. O regime acima exposto não determinará por si só perda ou diminuição de retribuição e não obsta a que, por decisão pontual por parte das entidades ou superiores hierárquicos ou dos vereadores dos respetivos pelouros, e sem necessidade de qualquer outra fundamentação, sejam individual e pontualmente determinadas medidas respeitantes ao modo, tempo, local e condições da prestação de trabalho para cada um dos trabalhadores abrangidos. Mais, determino que todos os trabalhadores referidos se mantenham contactáveis (deverão indicar ao Gabinete de Apoio à Vereação um número de contacto) e observar todas as regras constantes no DL N.º 2-A/2020, de 20 de Março. Os trabalhadores podem ser chamados ao exercício de funções, a qualquer momento, pelo Vereador responsável pelo Pelouro. Dado o Situação de Calamidade, poderão ainda ser convocados para comparecer ao serviço para exercer funções que não sejam as que lhe são adstritas em condições normais.

Fundos Comunitários – Alentejo 2020 – Aquisição (viatura) e apetrechamento da Oficina Domiciliária: deliberado por unanimidade candidatar o referido projeto.

Projeto WIFI Turismo @ Alentejo Central: deliberado por unanimidade aprovar o seguinte - a despesa no valor base respetivo correspondente e respetivo cabimento; a abertura do procedimento de concurso público com publicidade internacional; as peças do procedimento (programa de concurso e caderno de encargos); a constituição do júri e a delegação de competências.

Em Reunião de Câmara realizada a 27 de Maio de 2020 foi deliberado:

A presente reunião foi realizada por via skype, na sequência do Estado de Emergência Decretado pelo Governo no dia 18 de Março de 2020, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, ocasionado pela Epidemia

da doença COVID-19, renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de Abril e pelo Decreto n.º 2-B/2020 da Presidência do Conselho de Ministros de 2 de Abril, e atualmente com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de Abril de 2020, em que Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da referida doença.

Período antes da ordem do dia: aprovada por unanimidade Moção de Solidariedade para com os Trabalhadores, referente à doença Covid-19, presente pelo Sr. Presidente da Câmara, Luís Simão Duarte de Matos.

Plano de pormenor de Vale Bom - deliberado por unanimidade o seguinte: aprovar a proposta do PPVB e do respetivo Relatório Ambiental; remeter a proposta do PPVB e o respetivo Relatório Ambiental para a CCDD Alentejo, solicitando a convocação de uma conferência procedimental, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 86.º do RJGT. Mais deliberou por unanimidade que: 1 - A deliberação deverá ser tramitada através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 190.º do RJGT; 2 - Nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 89.º do RJGT, a reunião da Câmara Municipal que respeite à elaboração de um plano municipal, como é o caso, será obrigatoriamente pública.

Abertura de procedimento concursal comum para admissão de um trabalhador da categoria de Técnico Superior na área de Educação Social, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado para a Universidade Sénior do Município de Mora: deliberado por unanimidade autorizar a abertura do referido procedimento.

Abertura de procedimento concursal comum para admissão de um trabalhador da categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Cozinha e Restauração, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a unidade orgânica do Fluvial de Mora: deliberado por unanimidade autorizar a abertura do referido procedimento.

Abertura de procedimento concursal comum para admissão de dois trabalhadores da categoria de Assistente Operacional, na área da Higiene e Limpeza de instalações, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a unidade orgânica do Ambiente:

deliberado por unanimidade autorizar a abertura do referido procedimento.

Abertura de procedimento concursal comum para admissão de três trabalhadores da categoria de Assistente Operacional, na área da Limpeza, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a unidade orgânica do Ambiente: deliberado por unanimidade autorizar a abertura do referido procedimento.

Abertura de procedimento concursal comum para admissão de um trabalhador da categoria de Assistente Operacional, na área de Condução de Máquinas Pesadas e Viaturas Ligeiras e Pesadas, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a unidade orgânica de Transportes e Parque de Máquinas: deliberado por unanimidade autorizar a abertura do referido procedimento.

Abertura de procedimento concursal comum para admissão de um trabalhador da categoria de Assistente Operacional, na área de Serralharia, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a unidade orgânica das Oficinas: deliberado por unanimidade autorizar a abertura do referido procedimento.

Abertura de procedimento concursal comum para admissão de três trabalhadores da categoria de Assistente Operacional, na área de Construção Civil, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a Divisão de Obras e Urbanismo: deliberado por unanimidade autorizar a abertura do referido procedimento.

Devolução do valor dos resíduos sólidos da fatura do mês 11/2019 do consumidor 945 - Joana Aurélio Almeida: deliberado por unanimidade proceder à referida devolução.

Despachos do Sr. Presidente: - em que determinou adjudicar à firma Arquiled, Projetos de Iluminação, SA, o "Fornecimento de Luminárias para o Pavilhão Municipal", pelo valor de 10 902,80€ mais IVA; - em que determinou abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Fornecimento de Tinta Plástica Acrílica", pelo valor base de 6.750€. - em que determinou, aprovar os mapas de férias para o ano de 2020, dos trabalhadores da Câmara Municipal de Mora.

Fundos Comunitários – "Aquisição de veículo ligeiro de passageiros elétrico" – Fundo Ambiental: deliberado por unanimidade candidatar o referido projeto.







PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZOOSE
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA

INFORMAÇÃO

**Conforme despacho da DGAV e devido ao COVID-19,
a campanha de vacinação antirrábica foi suspensa.**

**Assim, aguardamos que as condições se alterem e que
seja, posteriormente, apresentado um novo calendário.**

**Cumpram todas as indicações das autoridades,
Direção Geral de Saúde, GNR e Autarquias.**





CONCELHO EM OBRA



↘ Instalação de portão na antiga tabaqueira, Pavia



↘ Construção de furo no Parque Urbano, Mora



↘ Construção de zona de lazer na Estrada das Cabeceiras, Mora



↘ Ligação de esgoto no Parque Ecológico do Gameiro, Cabeção



↘ Manutenção da piscina coberta, Mora



↘ Requalificação do palco da Casa do Povo, Brotas



MAIS VALE PREVENIR...

PREVENIR... ACIDENTES DE TRABALHO!

Acidentes de trabalho ainda acontecem, infelizmente, com muita frequência e só existe uma forma de reduzir o número de incidentes: **investir em prevenção.**

Prevenir é:

“Preaver, tratar de evitar, informar, avisar...”

“Tomar medidas para evitar o mal...”

O PRIMEIRO PASSO PARA O ACIDENTE É A FALTA DE PREVENÇÃO...

A prevenção de acidentes de trabalho passa sobretudo pelo fator humano, ou seja, pela consciencialização e formação dos trabalhadores no seu local de trabalho, sendo essencial cumprir todas as medidas de segurança (coletiva e individual) da atividade desenvolvida, quer por parte do empregador, quer pelo trabalhador.

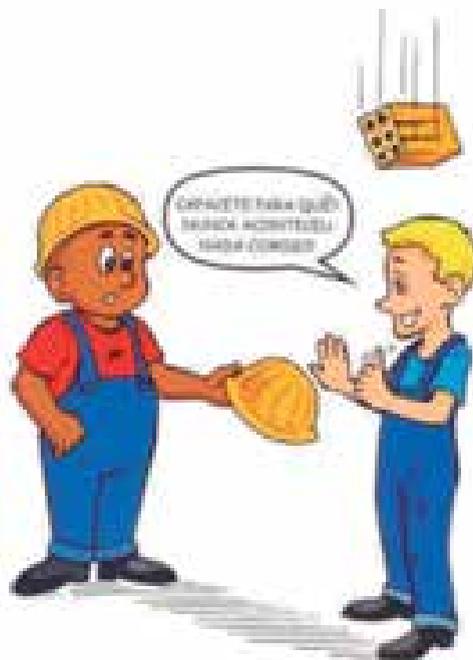
A responsabilidade deve ser partilhada!

Atualmente, quando se fala em higiene e segurança no trabalho, qualquer empresa conhece bem os requisitos legais e que uma falha neste âmbito pode ser penalizadora por incumprimento legal.

O impacto dos acidentes de trabalho é bastante relevante e conforme um estudo revelado em 2017, ocorrem anualmente cerca de 200 mil acidentes de trabalho em Portugal. Nesse ano, morreram no nosso país 115 pessoas e 315 ficaram feridas com gravidade, em acidentes de trabalho. O sector de atividade mais atingido foi o da construção, com 36 vítimas mortais, seguido pelas indústrias transformadoras com 23. Lisboa foi o distrito com mais vítimas mortais causadas pelos acidentes de trabalho, seguido do Porto, Braga, Faro e Leiria. (de acordo com dados registados pela Autoridade para as Condições de Trabalho).

Ao contrário do que acontece com as vítimas mortais, nos feridos graves o sector mais afetado foi o da indústria transformadora, seguido da construção.

As regras de segurança no ambiente de trabalho têm uma importância ex-



trema no combate à sinistralidade.

E é de tal dimensão e importância este problema, que anualmente, a 27 de julho, se comemora o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes de Trabalho.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho:

- Entre 15 a 30% dos acidentes mortais ocorridos no local de trabalho são causados pelo consumo de álcool ou drogas;
- O absentismo observado entre os consumidores de álcool e droga é 2 a 3 vezes superior ao dos outros trabalhadores;
- Até 40% dos acidentes de trabalho envolvem ou estão relacionados com o consumo do álcool.

Para promover um ambiente seguro e prevenir acidentes de trabalho na indústria é preciso conhecer, em primeiro lugar, quais são os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos no seu dia a dia. Cabe ao empregador fazer esta avaliação dos riscos.

Uma das obrigações dos empregadores é colocar ao dispor dos trabalhadores que exercem atividades de risco, Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S).

A realização de ações de sensibilização e formação, são uma das formas indicadas, para fazer passar a informação aos trabalhadores, levando-os a com-

preender os riscos e as medidas de prevenção adotadas pela empresa.

Por mais que o empregador invista em tudo isto, uma cota parte de responsabilidade cabe ao trabalhador, adotando posturas preventivas mediante os riscos a que poderá estar sujeito. A consciencialização e a educação, associadas a procedimentos seguros e preventivos de incidentes, serão talvez as melhores “armas” que cada empregador poderá utilizar de modo a proteger os seus trabalhadores, diminuindo ou até mesmo evitando riscos que possam colocar em causa a integridade física de cada um dos seus colaboradores.

Outros aspetos também deverão ser tidos em conta, como por exemplo, a ingestão de bebidas alcoólicas ou de outras substâncias psicoativas, uma má alimentação, ou a falta de descanso, sendo estes também propiciadores à ocorrência de acidentes.

Assim sendo, apenas resta acrescentar que constitui obrigação geral do empregador: *“assegurar ao trabalhador condições de segurança e de saúde em todos os aspetos do seu trabalho”*, devendo zelar, de forma continuada e permanente, pelo exercício da atividade em condições de segurança e de saúde para o trabalhador. E ainda: *“Prevenir riscos e doenças profissionais, tendo em conta a proteção da segurança e saúde do trabalhador...”*, e *“Fornecer ao trabalhador a informação e a formação adequadas à prevenção de riscos de acidente ou doença...”* (Código do Trabalho, lei n.º 7/2009 - Diário da República n.º 30/2009, Série I de 2009-02-12)

Mas que também cabe ao trabalhador: *“Cumprir as ordens e instruções do empregador respeitantes a execução ou disciplina do trabalho, bem como a segurança e saúde no trabalho,...”*, *“Cooperar para a melhoria da segurança e saúde no trabalho,...”* e *“Cumprir as prescrições sobre segurança e saúde no trabalho que decorram de lei ou instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.”* (Código do Trabalho, lei n.º 7/2009 - Diário da República n.º 30/2009, Série I de 2009-02-12)



Concelho de Mora

29 de Junho
a 31 de Julho

Programa 2020

PINTURAS

JOGOS

CINEMA

VISITAS

ATIVIDADES AQUÁTICAS

MINI TÊNIS

CONTOS

MODELAGENS

CULINÁRIA

CAMINHADAS

KARAOKE

Inscrições e informações em

www.cm-mora.pt

INFORMA-TE!
INSCREVE-TE!

PARTICIPA!

TRANSPORTES

	Partida	Chegada	Local
Malarranha	8h30	17h00	Jardim Público
Pavia	8h45	16h45	Anta
Cabeção	9h00	16h30	Casa do Povo
Mora	9h30	16h15	Casa do Povo
Brotas	9h00	16h30	Junta de Freguesia

